

COMISSÃO PARA DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS

INSTITUÍDA PELA PORTARIA PROAD Nº 645, DE 03 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADA NO BOLETIM ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO Nº 34 - ANO 27 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

PROCESSO 23109.003926/2017-09

ATA DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Aos 09 dias do mês de outubro do ano 2017, às 10 horas, reuniu-se na sala de reuniões da Divisão de Transporte da Universidade Federal – UFOP, a Comissão de designada pela portaria nº 645 de 03 de Agosto de 2017, composta por Joelson Carlos de Lima Gonçalves, Élcio Rodrigues das Dores e Walter Cardoso, comissão esta designada para promover a avaliação dos veículos para desfazimento de acordo com o Ofício Divisão de Transporte da UFOP – nº 15/2017. O Sr. presidente Sr. Joelson Carlos de Lima Gonçalves iniciou a reunião fazendo a leitura da ata anterior que foi aprovada pelos membros e em seguida deu início aos trabalhos esclarecendo sobre o limite do prazo desta comissão para apresentação do relatório à Pró-Reitoria de Administração. Na avaliação dos veículos seguimos o disposto na Instrução Normativa Nº.3, de 15 de maio de 2008, no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) – 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm.Dir.União, Aut. E Fund., utilizando o método das quotas constantes. Consideramos ainda na avaliação dos veículos o valor atual da tabela FIPE e o estado de conservação. O Sr. presidente e os membros definiram que o processo será encaminhado para Administração. Abaixo a relação dos bens a serem alienados.

Item	VEÍCULOS	Valor do bem (FIPE)	Valor final
01	01- CAMINHÃO 608 D, na cor Prata, carroceria aberta, diesel, ano de fabricação e modelo 1977, Renavam 261025058 chassis: 30830212346279 - placa GMF 0133. Veículo ocioso, em estado regular de conservação, sendo antieconômico uma vez que precisa de pequenos reparos mecânicos e os custos destes estão em valores elevados sendo necessários ainda reparos da funilaria, mas no geral o status do veículo é recuperável.	R\$ 19.510,00*	R\$ 5.853,00

